

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ

Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piauí-PI

CNPJ: 01.616.855/0001-04



DECRETO Nº 16, DE 20 DE ABRIL DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 2.137,42 (dois mil, cento e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 274 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 2.137,42 (dois mil, cento e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes do excesso de arrecadação verificada na Fonte 719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Tamboril do Piauí, em 20 de abril de 2026.


Glauert Coelho Almeida
Prefeito do Município de Tamboril do Piauí
CPF 017.323.123-38



DECRETO Nº 16/2026 , de 20 de Abril de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

11.02.13.392.0013.2062	Ações de Fomento à Cultura - Lei Aldir Blanc	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.137,42
719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - I...	
TOTAL DA AÇÃO		2.137,42
TOTAL DO ANEXO		2.137,42

GLAUERT COELHO ALMEIDA

Gestor(a). CPF:017.323.123-38

GLAUERT COELHO ALMEIDA

Gestor(a). CPF:017.323.123-38